



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

**BIBLIOTECA**

DATA  
12.12.2024

PÁGINA Nº  
1 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- [ESCALA 4X3 CHEGANDO? – O Popular](#)
- [CAIADO REFUTA DECISÃO DE JUÍZA ELEITORAL E RECORRE A CASOS ANTERIORES – O Popular](#)
- [CHEGA DE EXCEÇÕES À REGRA DA REFORMA TRIBUTÁRIA – Folha de São Paulo](#)
- [A DEMOCRACIA PODE TRAVAR A BARBÁRIE – Folha de São Paulo](#)
- [TECNOLOGIA PODE PREVENIR QUEDAS DE ÁRVORES, CADA VEZ MAIS FREQUENTES – Folha de São Paulo](#)
- [GOVERNO LULA PRECISA EXECUTAR R\\$ 1 BI POR DIA PARA QUITAR EMENDAS COM CONGRESSO – Folha de São Paulo](#)
- [JUÍZA CONDENA CAIADO A 8 ANOS DE INELEGIBILIDADE POR ABUSO DE PODER POLÍTICO – Folha de São Paulo](#)
- [RÊGO ASSUME TCU E QUER MAIS PARTICIPAÇÃO SOCIAL – Correio Braziliense](#)
- [86% DOS BRASILEIROS SÃO FAVORÁVEIS À PROIBIÇÃO DO CELULAR NAS ESCOLAS – Correio Braziliense](#)
- [NATAL SEM FOME – Correio Braziliense](#)
- [STJ MANTÉM PIS E COFINS NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS – Valor Econômico](#)
- [CORTE DEFINE TESE SOBRE EXPURGOS DA POUPANCA – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [QUEIMADAS E SEGURO: QUEM DEVE PAGAR A CONTA? - Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 04.12.2024 – PÁG. 3**

**Escala 4x3 chegando?**

*Eliseu Silveira*

O Congresso tenta mudar a regra trabalhista de escala de trabalho 6x1, onde o colaborador trabalha durante seis dias seguidos com um dia de descanso. O argumento da mudança da Lei no Congresso é que a saúde de trabalhadores está em risco. Na Inglaterra e em outros países do mundo utiliza uma regra diferente: 4x3, com quatro dias de trabalho e seis dias de descanso.

Essa possibilidade de alteração na regra de trabalho gerará uma transição nas empresas que pode impactar diretamente a rentabilidade e a remuneração dos trabalhadores. Em comparação com outros países que alteraram a regra de 6x1 para 4x3, jamais utilizaria canetada e a vontade de políticos para mudar as regras de trabalho.

Em todos os países que há flexibilização de jornada temos a presença de inovação e alta produtividade presente, para depois, gradualmente reter os bons trabalhadores, se concedeu a jornada 4x3. A canetada não funcionaria pois alteraria o tempo de trabalho e, não alteraria os "benefícios" e encargos sociais desses trabalhadores, como férias, 13º salário e outras regras que estão no custo calculado de empregados.

Para se ter noção da distância de produtividade que temos em relação a países com outras jornadas, o Brasil ocupa a 49ª posição no ranking do Índice Global de Inovação (IGI), isso porque nós caminhamos em sentido contrário de qualificação da nossa mão de obra. Se observarmos a produtividade brasileira de 1995 a 2021, só crescemos 0,9% ao ano em produtividade x horas trabalhadas, enquanto o resto do mundo cresceu o dobro da nossa média nacional.

No Brasil existe um mercado de trabalho variado, onde 99% dos negócios no país é responsável por 52% dos empregos formais, uma mudança de regra de trabalho que afeta 99% dos negócios brasileiros de uma vez. Desburocratizar e garantir medidas alternativas de contratação, sem encargos do governo seria a medida ideal para garantir aumento de produtividade e aumento de ganhos.

Dito isso, a alteração da Lei do 6x1 é um verdadeiro malabarismo barato de semáforo para resolver problemas complexos com soluções simples. Acredita-se que o Congresso, se alterar a legislação da forma que foi proposta, terá nas mãos uma possível demissão em massa, pois, negócios serão afetados e, o comércio será penalizado com a consequência para a sociedade.

O empresário, portanto, deve estar preparado para se adaptar rapidamente às novas exigências legais, desde já é importante que empresas invistam em consultoria jurídica especializada para atender uma necessidade de reter talentos e garantir uma adaptação melhor a possíveis mudanças, o que pode ajudar na interpretação correta dessas regulamentações e no planejamento de estratégias que minimizem investimentos financeiros. A chave para o sucesso dos negócios hoje independente da alteração do 6x1 para 4x3 é a flexibilidade,



capacitação e adaptação, criando um ambiente em que a produtividade e o bem-estar caminham juntos para uma operação sustentável e eficiente.

**JORNAL – O POPULAR – 12.12.2024 – PÁG. 7**

### **Caiado refuta decisão de juíza eleitoral e recorre a casos anteriores**

Ao se defender após condenação em ação por abuso de poder político, governador destaca uso de residências oficiais em outras campanhas e cita sentença do TSE

*Karla Araújo*



Para se defender da condenação em primeira instância - por abuso de poder político na realização de jantares com vereadores no Palácio das Esmeraldas durante a campanha de 2024 -, o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (UB), citou, nesta quarta-feira (11), casos de outros chefes de Executivo - como dos ex-presidentes Dilma Rousseff (PT) e Jair Bolsonaro (PL) e de ex-governadores de Goiás - que fizeram reuniões em período eleitoral em suas residências oficiais, mas não foram cassados ou considerados inelegíveis. Caiado também negou que os encontros realizados no Palácio em sua

gestão tiveram finalidade eleitoral e reforçou seu projeto de pré-candidatura à presidência da República em 2026.

Em decisão publicada na noite de terça-feira (10), a juíza eleitoral Maria Umbelina Zorzetti, da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia, decidiu pela inelegibilidade por oito anos de Caiado, do prefeito eleito da capital, Sandro Mabel (UB), e sua vice, Coronel Cláudia (Avante). O entendimento da magistrada foi de que jantares realizados no Palácio das Esmeraldas nos dias 7 e 9 de outubro - com a presença de vereadores, suplentes e outras lideranças políticas - tiveram o objetivo de buscar apoio eleitoral. A decisão também determina a cassação do registro de candidatura de Mabel e Cláudia. A execução não é imediata. A defesa decidiu apresentar recurso direto ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO).

O processo foi protocolado pela coligação "Goiânia acima de Tudo", que teve o ex-deputado estadual Fred Rodrigues (PL) como candidato a prefeito. Os jantares foram realizados na semana seguinte ao primeiro turno. Na primeira fase da eleição, Fred saiu à frente na disputa com 31,14% dos votos. Mabel teve 27,66%. No segundo turno, o candidato governista foi vitorioso, com 55,53% dos votos. Fred teve 44,47%.



## CLIPPING

DATA

12.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

4 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Caiado concedeu coletiva sobre o assunto na tarde desta quarta, no Palácio das Esmeraldas. No início do discurso, cumprimentou a imprensa de Goiás e do restante do País, destacando que a coletiva estava sendo transmitida. A decisão pela inelegibilidade do governador repercutiu em veículos nacionais.

O governador pretende se candidatar a presidente da República em 2026 e, ao ser questionado sobre o assunto durante a entrevista, reforçou que pretende lançar oficialmente o projeto em março de 2025, em Salvador (BA). No início da coletiva, o painel que estava atrás de Caiado mostrava a logo do governo de Goiás, mas a imagem foi retirada pouco depois do início da fala do governador.

Entre os casos de outros gestores que usaram suas residências oficiais em situação semelhante, Caiado mencionou ação de 2014 contra Dilma, por reunião no Palácio da Alvorada em março daquele ano, para reunião com Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e membros do governo. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) julgou a ação improcedente. Ao citar a decisão, Caiado mencionou posicionamento do ministro Dias Toffoli, que apontou a legalidade do uso da residência oficial no período de campanha e anterior.

No discurso, Caiado afirmou que, em 2022, esteve no Palácio da Alvorada com mais 80 prefeitos para demonstrar apoio a Bolsonaro na disputa pelo segundo turno da eleição daquele ano. Caiado também disse que o Palácio das Esmeraldas foi usado por seus antecessores para reuniões com foco na eleição. O governador ainda citou que Lula teria usado a estrutura do Palácio da Alvorada para pedir votos em 2024.

Quanto ao caso específico pelo qual foi condenado em primeira instância, Caiado confirmou a realização dos encontros. "A reunião existiu. Não foi uma reunião com o intuito de fazer campanha eleitoral, mas com o intuito de buscar a preocupação que tenho com esta realidade que Goiânia vive hoje", disse Caiado. O governador afirmou que o "motivo maior" foram os problemas da capital.

Caiado também afirmou que está "muito tranquilo" quanto ao processo e acredita que "a resposta será dada" nas próximas fases do processo. "Eu sou um homem que sempre pautei a minha vida política pelo cumprimento das normas legais. Jamais pratiquei um ilícito moral eleitoral, que possa desabonar a minha trajetória de vida", afirmou o governador.

Parte dos casos citados como exemplo por Caiado são anteriores a 2023, antes da declaração de inelegibilidade de Bolsonaro por abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação, durante reunião realizada no Palácio da Alvorada com embaixadores estrangeiros. Advogado do PL, Leonardo Batista tem usado o caso como exemplo e afirmou que, em sua visão, o caso de Goiânia "é ainda mais grave", pois na reunião de Bolsonaro não teve alimentação. Caiado avaliou que não há relação entre os casos.

Mabel também tratou sobre o assunto durante coletiva, na manhã desta quarta, quando classificou a decisão da Justiça Eleitoral como desproporcional. O prefeito eleito disse que o assunto será tratado por seus advogados e, enquanto isso, continuará trabalhando pela cidade. "Se tiver uma decisão contrária lá no fim - acredito que de forma nenhuma teremos - é uma decisão de Justiça e eu não tenho o que fazer. Trabalharei sempre, até o último dia do meu mandato", disse Mabel.



## CLIPPING

DATA  
12.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
5 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Em nota, a defesa de Mabel afirmou que recebeu a decisão com surpresa e reafirmou a convicção de que não houve irregularidades nos jantares. "Ressaltamos que toda decisão judicial em matéria eleitoral deve ser pautada por uma análise objetiva da gravidade dos fatos, algo que não se evidencia no presente caso", disse.

A análise da defesa é que a decisão "se baseou em premissas equivocadas e que não condizem com a jurisprudência do TSE e do TRE goiano". A nota destaca que a decisão não tem execução imediata e, por isso, não há prejuízo para que Mabel e Cláudia sejam diplomados no dia 19 de dezembro.

### Apontamentos

Na decisão, a juíza Maria Umbelina afirmou que "da análise do conjunto de provas, não se questiona que os investigados Ronaldo e Sandro, numa corrida por alianças em face da derrota no primeiro turno, buscaram o apoio dos vereadores eleitos e seus suplentes com o claro objetivo de aproveitarem do trabalho por eles realizado em suas regiões e com isso conquistarem o eleitorado desses apoiadores em prol da candidatura dos investigados Sandro e Cláudia".

Na decisão, Maria Umbelina destacou jurisprudência do TSE sobre o uso de "palavras mágicas" que podem disfarçar o pedido direto de voto. No documento, a magistrada destacou falas que, em sua visão, remetem a esta estratégia.

De Caiado, a juíza destacou: "Olha, agradecer o voto. Não fui eleito, mas você pode saber que eu continuarei na luta política porque eu ao ter o Sandro Mabel lá na prefeitura, eu tenho acesso para resolver os problemas da minha região e ele vai resolver porque tem o apoio do governador Ronaldo Caiado".

Já na fala de Mabel, a magistrada ressaltou como "palavras mágicas": (...) a esperança que eu tenho com vocês é que eu quero dizer pra vocês que o sonho não terminou. (...) eu tenho 52 anos de gestão e é por isso que junto com vocês nós vamos construir a melhor capital do Brasil".

Para a juíza, ficou claro "pela prova constante nos autos que o investigado Ronaldo pediu aos vereadores eleitos e seus suplentes que voltassem em suas regiões para pedir votos para o investigado Sandro e que deveriam contar para os eleitores que seus problemas estariam resolvidos caso Sandro fosse eleito já que ele tinha o apoio incondicional do governador do estado".

Na decisão, a magistrada afirma que "não se espera de um político (Caiado) da sua envergadura tamanho descaso com a legislação eleitoral, inclusive, porque está assessorado de advogados com larga experiência em matéria eleitoral". Para a juíza, "restou demonstrado que o investigado usou de seu poder de governador do estado e em franco desvio de finalidade organizou os eventos eleitoreiros, convocou seus convidados, subiu na tribuna e fez campanha eleitoral dentro de um prédio que pertence ao estado de Goiás".

### Argumentos

No processo, o PL apresentou como provas reportagens que mencionaram os eventos e postagens nas redes sociais dos políticos que participaram. A defesa de Caiado sustentou a legalidade do encontro, alegando que os jantares foram reuniões institucionais, sem caráter público e com o objetivo de parabenizar os candidatos eleitos pelo trabalho realizado, além de discutir estratégias emergenciais para a cidade.

A defesa de Mabel e Cláudia apresentou alegações semelhantes, destacando que os eventos foram realizados com público restrito, sem a presença da imprensa. Também destacaram que não houve pedido de votos ou desvio de finalidade de bens e serviços públicos.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –12.12.2024 – PÁG. A2**

### **Chega de exceções à regra da reforma tributária**

Com benefícios aprovados pelo Congresso a setores influentes, alíquota básica foi de 25% para mais de escorchantes 28%

Ao que parece, o Congresso conseguirá concluir, ainda neste ano, a regulamentação de parte maior e essencial da reforma dos tributos incidentes sobre consumo, sem dúvida uma das maiores reformas econômicas dos últimos 30 anos.

O projeto de lei na fase final de tramitação cuida, primordialmente, das regras de fixação de alíquotas sobre bens e produtos. Isto é, quais deles estarão sujeitos à porcentagem padrão e quais terão taxaço especial —reduzida ou zerada. Concluída a votação no Senado, o texto será submetido outra vez, e finalmente, à Câmara dos Deputados.



A cada rodada de audiências públicas, negociações e votações, aumenta o número de exceções à regra geral, como era de esperar. A cada favorecimento, a estimativa para a alíquota padrão é elevada, a fim de compensar possíveis perdas de arrecadação.

O plano é que se mantenha a carga total dos tributos federais (PIS, Cofins, IPI), do estadual ICMS e do municipal ISS, que serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços, federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços, estadual e municipal.

Haverá ainda um Imposto Seletivo, a incidir sobre o consumo de produtos que podem ser socialmente daninhos para o ambiente ou a saúde, por exemplo.

É hora de dar um basta nas barganhas, ressaltados acertos menores. A alíquota padrão, geral, de início foi estimada na casa dos 25%; agora passa de escorchantes 28%, dadas as mudanças ora previstas. O projeto fixa um teto de 26,5% —o que já será uma inconsistência a se resolver no futuro.

Importa manter o quanto possível a uniformização, já bem relativa, do peso dos novos impostos sobre diversos setores, atividades e regiões. Assim é necessário para que se evitem complexidades, injustiças e distorções econômicas e ineficiências causadas por alíquotas desiguais, que hoje desorientam o uso mais racional de capital e trabalho.

Decerto haverá tempo para ajustes. Aprovada a reforma, a transição começa em 2026. A implementação da cobrança de IBS e CBS será então progressiva, substituindo a dos velhos impostos, até a vigência total do novo sistema, em 2033. Haverá ajustes de alíquotas, ano a ano, de modo a manter a arrecadação em nível estável. Apenas em 2032 o Senado decidirá a alíquota padrão.

Além do mais, é muito difícil estimar o efeito dos novos tributos e do novo método de arrecadação sobre a sonegação, outras fraudes e mesmo sobre a inadimplência dos contribuintes. É possível que sobrevenham ganhos de receita, que compensariam o impacto das isenções e reduções que vêm sendo multiplicadas.

Seja como for, não seria esse um motivo ou justificativa para a criação de ainda mais situações especiais, como insinua o senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator do projeto na Casa. O objetivo básico da reforma, afinal, é simplificar um sistema caótico resultante de múltiplas concessões a setores influentes.

## JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.12.2024 – PÁG. A3

### A democracia pode travar a barbárie

Em São Paulo, força bruta tem carta branca no combate ao crime

*Maria Hermínia Tavares*



As consequências sempre vêm depois, dizia o Conselheiro Acácio, criação do escritor Eça de Queiroz, que o fez autor de pomposas platitudes. O dito se aplica ao governador Tarcísio de Freitas: ele contratou o desastre quando, por indicação de Jair Bolsonaro, nomeou para a chefia da Segurança Pública em São Paulo um ex-PM matador confesso e deputado da bancada da bala chamado Guilherme Derrite. Tarcísio deu firme apoio às medidas tomadas pelo apadrinhado do ex-presidente que provocaram importante retrocesso nas políticas públicas para o setor e produziram a atual situação de descontrole da ação policial.

Primeiro, o programa de câmeras corporais foi desativado e mais adiante retomado de forma frouxa; o secretário interferiu na Polícia Militar; centralizou a gestão das tropas; promoveu a transferência de coronéis de perfil mais legalista e tentou aposentá-los compulsoriamente; criou regras para amenizar a punição de policiais envolvidos em operações que resultassem em mortes de civis. Deram-se todos os sinais de que a força bruta tinha carta branca no combate ao crime. Mais do que isso, apostou-se que a violência desabrida era a melhor política para enfrentar a bandidagem.

As consequências irromperam —pouquíssimo depois. A letalidade por ações policiais disparou. De julho de 2023 a abril deste ano, as operações Escudo e Verão, na Baixada Santista, mataram 84 civis (e quatro



## CLIPPING

DATA

12.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

policiais). Desde novembro último, o acúmulo de episódios de truculência —uma criança baleada enquanto brincava na rua; um estudante de medicina morto; um ladrão de supermercado fuzilado pelas costas; uma idosa espancada em sua casa; um homem atirado do alto de uma ponte— revelaram a enormidade do descontrole da tropa.

Ainda assim, São Paulo está longe de ser o estado com maior taxa relativa de mortos por ação das PMs. A Bahia lidera o lúgubre ranking, seguida pelo Rio de Janeiro —onde as rotineiras operações nas favelas cariocas mostram a inocuidade das políticas que apostam na ação policial sem freios.

Em estudo primoroso, com base em dados que cobrem toda a região fluminense, Joana Monteiro, Eduardo Fagundes e Julia Guerra, pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas e do Ministério Público Federal, deixaram claro como o sol que não há correlação entre letalidade policial e redução de crimes violentos. Operações que redundam em morte são uma custosa política de enxugar gelo: conseguem apenas apreender mais drogas e armas —além de mergulhar o país ainda mais fundo na barbárie.

A reação da opinião pública informada e das instituições de Justiça à desenfreada violência policial tem despertado consciências e provocado mudanças. Na Bahia, rompendo sua passividade anterior, o governo petista trata de buscar respostas à já longa crise da segurança pública. Em São Paulo, o governador bolsonarista deu marcha-a-ré no apoio irrestrito aos desmandos de seu secretário. Pouco importa se o fizeram por convicção ou cálculo político. Os meios de comunicação, a sociedade civil organizada e as instituições de controle —como ouvidorias de polícia, Ministério Público, STF— impuseram limites ao que se pode dizer e fazer.

É a democracia peitando a barbárie.

### JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.12.2024 – PÁG. A4

#### **Tecnologia pode prevenir quedas de árvores, cada vez mais frequentes**

Exames bioquímicos avaliam o estado de saúde com antecedência, e ferramentas de inteligência artificial indicam quais podas são mais urgentes

*Marcos Buckeridge*

Antes da era dos eventos extremos chegar, a queda de árvores na cidade de São Paulo era mais tolerada, pois os episódios, em consequência das chuvas, eram mais esporádicos. Mas a situação mudou com os eventos climáticos mais frequentes e de maior intensidade.

A consequência é que, com a entrada de frentes frias e as chuvas de verão, caem mais árvores do plantel de 650 mil da metrópole. Como as quedas simultâneas serão cada vez mais frequentes, se conseguirmos aplicar tecnologias já em





## CLIPPING

DATA

12.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

desenvolvimento na USP e na Unifesp é provável que possamos diminuir a vulnerabilidade da cidade às quedas de árvores.

O ponto principal é acelerar o processo de restabelecimento do serviço de energia, o que depende da ação conjunta da prefeitura com a distribuidora.

A imagem mostra uma árvore caída, com seus galhos se estendendo sobre uma parede de um edifício. A árvore está parcialmente quebrada, com a parte inferior exposta e danificada. Ao fundo, há um carro estacionado e sinais de trânsito visíveis. O ambiente é urbano, com prédios e fiação elétrica ao redor

Queda de árvore sobre fiação na rua Arthur Bliss, na Vila das Belezas, zona sul de SP - Leitor

A tecnologia pode ser uma aliada para anteciparmos quais são as árvores que estão próximas à fiação e que têm maior probabilidade de cair. Outro ponto importante é saber o estado de saúde da árvore; se estiver doente, o risco de desabar é significativo. Uma forma de saber se uma árvore está saudável é fazendo o que os médicos chamam de anamnese.

Dependendo do histórico de doenças e também da idade da árvore, pode haver sinais visíveis, que ajudam a prefeitura a cuidar ou a praticar o que chamamos de eutanásia, já que teremos de matá-la. Mas podemos ir além, desenvolvendo exames bioquímicos que permitam avaliar a saúde da árvore com antecedência.

Para lidar com o problema da interação com a fiação já temos uma ferramenta de inteligência artificial (IA) que permite usar o Google Street View com um índice de acerto de 75% para encontrar árvores que precisam de poda. As podas, porém, precisam ser bem feitas. Uma poda malfeita pode desequilibrar a árvore e provocar a sua queda. Para atacar esse problema, há na USP um projeto em desenvolvimento que calcula como podar uma árvore e manter seu equilíbrio. A empresa de energia vai poder escanear o exemplar e podá-lo de forma mais adequada.

A solução ideal é que as árvores nunca cheguem ao ponto de interagir perigosamente com a fiação, mas isso leva tempo, pois precisaremos plantar novas árvores de espécies mais adequadas para áreas urbanas na medida em que as atuais vão morrendo. As ferramentas de IA são necessárias para controlar as novas árvores. Para ter acesso ao estado das raízes, já existe ferramenta de ultrassom que permite observá-las e saber quais têm maior probabilidade de tombar.

É crucial que árvores urbanas sejam mantidas, e com a melhor saúde possível, já que o verde urbano protege os cidadãos de vários outros problemas climáticos. O uso das ferramentas por empresa de energia, prefeitura e universidade pode amenizar alguns dos efeitos que certamente teremos com maior frequência.

Mas a implantação de tecnologias é lenta e teremos de ter paciência para recuperar o tempo perdido em razão da falta de planejamento. O trabalho conjunto e imediato tem o maior valor, que será o de salvar vidas.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.12.2024 – PÁG. A6**

**Governo Lula precisa executar R\$ 1 bi por dia para quitar emendas com Congresso**

Ceticismo de parlamentares quanto à viabilidade dos pagamentos alimenta indisposição com agenda do Executivo

*Idiana Tomazelli*



O ceticismo de que esse esforço seja viável é um dos fatores que alimentam a indisposição dos congressistas com as pautas de interesse do Executivo, incluindo o pacote de contenção de gastos apresentado pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda).

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), entre os ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Alexandre Padilha (Relações Institucionais) - Gabriela Biló - 9.mai.2024/Folhapress

Segundo dados do Painel do Orçamento, havia até segunda-feira (9) R\$ 13,3 bilhões em emendas parlamentares ainda não empenhadas, quase 26% do total de R\$ 51,9 bilhões destinados a essas verbas.

O empenho é a primeira fase do gasto, quando o governo faz a reserva dos recursos para futuro pagamento. Considerando os 14 dias úteis até o fim do ano, seria necessário empenhar uma média de R\$ 951 milhões por dia para exaurir os recursos à disposição dos congressistas.

Descontado o R\$ 1,3 bilhão que está bloqueado para compensar o aumento de outras despesas obrigatórias, essa média cairia a R\$ 858 milhões —um valor ainda significativo. O congelamento pode ser revertido até o fim do ano, caso a equipe econômica verifique um crescimento menor dos demais gastos.

As emendas são uma forma pela qual deputados e senadores conseguem enviar dinheiro para obras e projetos em suas bases eleitorais e, com isso, ampliar seu capital político. A prioridade do Congresso tem sido atender seus redutos eleitorais, e não as localidades de maior demanda no país.

Efetivar o empenho ainda em 2024 é crucial para os parlamentares, pois despesa empenhada e não paga pode ser quitada nos exercícios seguintes, por meio dos chamados "restos a pagar". Por outro lado, se o ano vira sem que o empenho tenha sido realizado, o espaço é perdido, já que um novo Orçamento tem início.

Com o presidente na UTI após uma hemorragia intracraniana, quatro ministros foram escalados para destravar as emendas e o pacote de contenção de gastos: Haddad, Alexandre Padilha (Relações Institucionais), Rui Costa (Casa Civil) e Jorge Messias (AGU).



## CLIPPING

DATA

12.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Nesta terça-feira (10), o governo editou uma portaria para retomar o pagamento das emendas parlamentares, após cinco meses de crise entre os Poderes e ameaças do Congresso de emperrar o pacote de corte de gastos do Executivo.

As novas regras foram publicadas sob a justificativa de adequar o processo à recente decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o tema, mas o texto pode abrir brechas para dribles de congressistas à transparência das emendas.

No Congresso, parlamentares veem com desconfiança a promessa do governo de liberar emendas até o fim do ano. Mesmo com a portaria para facilitar o repasse do dinheiro, a avaliação predominante é de que não há mais tempo hábil para executar o que já foi indicado.

Nas emendas impositivas individuais, o governo já empenhou R\$ 21,6 bilhões, mas ainda falta executar R\$ 3,45 bilhões. Já nas emendas impositivas de bancada, foram destinados R\$ 6,25 bilhões, e restam outros R\$ 2,3 bilhões.

Nas emendas de comissão, os empenhos somam R\$ 10,1 bilhões. Falta executar R\$ 5,4 bilhões orçados, dos quais R\$ 1,3 bilhão está bloqueado devido ao aumento de outras despesas obrigatórias.

Há ainda R\$ 2,7 bilhões em emendas de bancada inseridas dentro das despesas discricionárias do Poder Executivo. Desse valor, só R\$ 586,7 milhões foram executados, restando R\$ 2,1 bilhões pendentes.

O líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (PT-AP), afirmou nesta terça que o governo fará "o possível e o impossível" para honrar todos os pagamentos até o fim do ano.

"A norma executória [da Advocacia-Geral da União] para dar força à portaria explícita e dá a tranquilidade necessária da execução dos termos da decisão de ontem [segunda-feira, 9] do ministro Flávio Dino", disse. "Este é o desafio que temos, garantir a execução [das emendas] até 31 de dezembro. Nós vamos trabalhar para isso."

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, também disse, na terça, acreditar que medidas do governo para destravar o pagamento de emendas parlamentares devem contribuir para reduzir a tensão no ambiente político no Congresso Nacional.

"Ontem [segunda-feira, 9] a equipe jurídica do governo passou analisando a decisão do Supremo e comunicando, tanto aos deputados e senadores quanto às áreas operacionais do governo, para dizer qual era a interpretação possível", disse Durigan.

"O timing está apertado. A decisão foi de ontem, ontem mesmo a gente teve uma série de conversas para esclarecer, então vai ter um parecer da AGU cumprindo essa força executória, indicando para as áreas operacionais o que pode ser feito. E, ao mesmo tempo, outros atos normativos e infralegais que vão operacionalizar o acordo que foi travado", afirmou.

Na avaliação do secretário, as medidas serão suficientes para aplacar a tensão com o Congresso. "Eu acho que tem um esforço de votação agora no fim do ano", disse.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.12.2024 – PÁG. A11**

**Juíza condena Caiado a 8 anos de inelegibilidade por abuso de poder político**

Governador, que é pré-candidato à Presidência, fez jantares na residência oficial em prol de seu nome à Prefeitura de Goiânia; ele nega ilegalidade e diz que vai recorrer

*Ranier Bragon*

A juíza eleitoral Maria Umbelina Zorzetti condenou nesta quarta-feira (11) o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), e o prefeito eleito de Goiânia, Sandro Mabel (União Brasil), por abuso de poder político, com a consequente inelegibilidade de ambos por oito anos.

Cabe recurso à decisão, tanto ao colegiado do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de Goiás como depois ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Caiado, que é pré-candidato à Presidência da República em 2026, promoveu no Palácio das Esmeraldas, sede do Executivo de Goiás, dois jantares com o objetivo de angariar apoio a Mabel.

Os encontros com vereadores eleitos, não eleitos e outros líderes políticos da cidade ocorreram logo após o resultado do primeiro turno, que levou para a segunda etapa Mabel e o ex-deputado estadual Fred Rodrigues (PL), nome apoiado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

"Resta claro pela prova constante nos autos que o investigado Ronaldo pediu aos vereadores eleitos e seus suplentes que voltassem em suas regiões para pedir votos para o investigado Sandro e que deveriam contar para os eleitores que seus problemas estariam resolvidos caso Sandro fosse eleito já que ele tinha o apoio incondicional do governador do Estado", escreveu a juíza em sua decisão.

"Da mesma forma, o investigado Sandro de forma disfarçada pediu o apoio dos vereadores eleitos e seus suplentes quando disse 'a esperança que eu tenho com vocês é que eu quero dizer pra vocês que o sonho não terminou (...) junto com vocês nós vamos construir a melhor capital do Brasil'."

A mesma juíza já havia concedido entre o primeiro e o segundo turnos liminar à campanha de Fred proibindo o governador de realizar campanha nas dependências de órgãos públicos estaduais.

"A imponência do prédio, a grandiosidade dos salões, a presença da força de segurança, e sobretudo a presença do governador do estado cria uma condição psicológica de vantagem para o candidato apoiado pelo governador do estado, privilégio que não foi ofertado ao seu adversário", prosseguiu Maria Umbelina na decisão desta quarta.





## CLIPPING

DATA

12.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A juíza também condenou Caiado a pagar multa de R\$ 60 mil e Mabel, de R\$ 40 mil.

Caiado fez uma pronunciamento na tarde desta quarta negando ter feito encontros eleitorais no palácio. Segundo ele, os jantares tiveram o objetivo de alertar os vereadores eleitos da situação de caos na capital do estado na área da saúde.

"Reuni vereadores em uma reunião institucional, de poder, para tratar de um assunto extremamente delicado naquele momento, que é o colapso da máquina do governo. Não foi uma reunião com o intuito de fazer campanha eleitoral, mas de procurar soluções para essa realidade que Goiânia vive hoje", disse Caiado.

O governador citou ainda exemplos nacionais em que não houve punição da Justiça Eleitoral. Lembrou, por exemplo, que ele próprio foi ao Palácio da Alvorada prestar apoio a Bolsonaro na campanha eleitoral de 2022.

A defesa de Mabel afirmou que ele recebeu com surpresa a decisão. "Reafirmamos a convicção de que não houve qualquer irregularidade na conduta apontada, tratando-se apenas de uma reunião política realizada na residência do governador, sem desvio de finalidade ou mesmo sem a gravidade que justifique o desfecho apresentado na sentença."

O prefeito eleito disse que irá recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e que a decisão não tem execução imediata, não impedindo sua diplomação no dia 19 e sua posse no dia 1º.

Em um dos vídeos dos jantares aos quais a Folha teve acesso e que também circula nas redes sociais, Caiado discursa aos vereadores e aos suplentes de vereador (aqueles que não conseguiram se eleger) dizendo que eles não estavam ali como pessoas físicas, mas como líderes comunitários.

Em seguida, dá um exemplo de como os vereadores não eleitos devem abordar os eleitores dali em diante.

"Então se vista dessa credencial [de líderes comunitários] e vão, com muita humildade, agradecer o voto. 'Não fui eleito, mas você pode saber que eu continuarei a luta política porque eu, ao ter o Sandro Mabel lá na prefeitura, eu tenho acesso para resolver os problemas da minha região. E ele vai resolver porque ele tem o apoio do governador Ronaldo Caiado'", discursou Caiado aos convidados.

Nesses encontros, Mabel também falou ao microfone e fez pedido indireto de apoio.

"Não se espera de um político da sua envergadura [Caiado] tamanho descaso com a legislação eleitoral, inclusive, porque está assessorado de advogados com larga experiência em matéria eleitoral", disse ainda a juíza, em sua decisão.

A eleição em Goiânia teve como pano de fundo a queda de braço entre os dois padrinhos dos candidatos. Bolsonaro, de um lado, e o governador Ronaldo Caiado, de outro. O ex-presidente chegou a acompanhar a votação do segundo turno em Goiânia.

Após a vitória sobre Bolsonaro na capital de Goiás, Caiado afirmou que seu jeito de fazer política venceu o do ex-presidente e que a população está cansada do modo como o bolsonarismo age.

O governador de Goiás é um dos nomes da direita cotados para disputar a Presidência da República em 2026, tendo já tornado pública essa pretensão. Bolsonaro está inelegível devido a duas condenações no TSE.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 12.12.2024 – PÁG. 02**

**Rêgo assume TCU e quer mais participação social**

Novo presidente pretende que os cidadãos auxiliem a Corte na fiscalização de projetos. Se comprometeu, também, a aprofundar as iniciativas da gestão de Bruno Dantas

*Júlia Portela*



O ex-senador Vital do Rêgo assumiu, ontem, a presidência do Tribunal de Contas da União. Ele sucede Bruno Dantas e ficará à frente do TCU por um ano, podendo ser reconduzido por mais um ano. O vice-presidente da Corte é o ministro Jorge Oliveira.

No discurso de posse, o novo presidente enfatizou que, na sua gestão, a proximidade com a sociedade será estreitada ainda mais. "Será possível ouvi-la e motivar cada pessoa a atuar como um verdadeiro auditor social, trazendo informações que possam ajudar o Tribunal a ampliar o seu campo de atuação, melhorando ainda mais a qualidade de suas fiscalizações", disse. A Corte trabalha para disponibilizar um aplicativo de monitoramento de obras públicas. A ideia é fazer com que as pessoas registrem o andamento dos projetos em execução perto delas e enviem informações ao TCU

Rêgo se comprometeu, também, a dar continuidade aos projetos do antecessor. "Nos últimos anos, neste tribunal, pude sentir o compromisso de liderar uma máquina dessas. Tenho muita satisfação de, agora, presidi-la e pretendo manter o legado de Bruno Dantas", frisou.

Entre os projetos da gestão que terminou — o novo mandato começa em 1º de janeiro de 2025 —, e que Rêgo se comprometeu a dar sequência, está o uso de tecnologia de ponta para garantir qualidade aos processos e a outras atividades desenvolvidas pelos auditores e servidores do TCU. Rêgo citou uma série de ferramentas de inteligência artificial (IA) adotadas, que analisam dados públicos em qualquer localidade do país.

"Vamos continuar investindo na inteligência artificial generativa. Inclusive, desenvolvemos uma plataforma sem paralelo nas cortes de contas do mundo, que aprimora a análise de dados, automatiza os processos e aumenta a eficiência de trabalho dos nossos servidores", esmiuçou.

Rêgo passa a presidir o tribunal no momento em que a Corte está à frente da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai). Ele adiantou que, por conta da posição que o TCU ocupa, deve propor uma nova auditoria global para avaliar iniciativas de combate à fome.

Outra iniciativa que ganhará impulso na gestão de Rêgo, herdada da presidência de Bruno Dantas, é a Secex-Consenso (Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos) — cujo objetivo é alcançar soluções consensuais entre entes públicos e privados a fim de evitar que causas bilionárias sejam judicializadas.

A cerimônia foi prestigiada pelo vice-presidente Geraldo Alckmin e pelos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, além do procurador-geral da República, Paulo Gonet. Boa parte do ministério do presidente Luiz Inácio Lula da Silva compareceu à posse de Rêgo.

De saída, Bruno Dantas afirmou que "esta não é apenas uma ocasião de despedida, mas, também, uma oportunidade de prestar contas, de refletir sobre o que construímos. Reafirmamos como instituição nosso compromisso com a legalidade e o interesse público". (Com agências Estado e Brasil)

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 12.12.2024– PÁG. 06**

### **86% dos brasileiros são favoráveis à proibição do celular nas escolas**

Pesquisa ainda aponta que 54% estão de acordo com a restrição total dos aparelhos em ambiente escolar

*Maria Beatriz Giusti*

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (11/12) o projeto de lei 104/2015, que proíbe o uso de aparelhos eletrônicos dentro das escolas públicas e privadas em todo o país. Estudo divulgado hoje pela Nexus - Pesquisa e Inteligência de Dados mostra que 86% dos brasileiros são a favor da restrição.

Entre este percentual, 54% são favoráveis à proibição total de aparelhos eletrônicos nas escolas, enquanto 32% defendem a liberação apenas para atividades pedagógicas, com autorização prévia do professor, e 14% são contrários à medida.

Ainda de acordo com o levantamento da Nexus - Pesquisa e Inteligência de Dados, entre os jovens de 16 a 24 anos, o apoio à restrição dos aparelhos é mais extenso. A pesquisa mostra que 46% dos entrevistados apoiam a proibição total do uso de celulares, enquanto 43% defendem o uso parcial.



Já entre os mais velhos, a solução da proibição parcial não tem tanta força. Entre as pessoas acima de 60 anos, o percentual favorável à proibição parcial é de 32%; entre 25 e 40 anos, é de 31%; enquanto entre os brasileiros de 41 a 59 anos, o número fica em 27%. Nesta última faixa etária, o percentual mais que dobra quando a opção é a proibição total, escolha de 58% dos entrevistados.

O estudo também aponta que quanto mais alta a renda, mais pessoas são favoráveis à proibição. Apenas 5% da população com renda acima de 5 salários mínimos são contrários à proposta, contra 17% da população que ganha até 1 salário mínimo.

“À medida que avança o debate sobre a imposição de algum tipo de restrição, fica clara a tendência das pessoas de aprovarem a medida. Isso é um sinal claro de que há forte preocupação dos pais, dos próprios alunos e também da população em geral com o tema, caso contrário não teríamos 86% de aprovação à alguma medida. Há uma clara percepção de que algo deve ser feito para evitar o uso excessivo de celulares nas escolas, a fim de preservar o processo de aprendizagem”, afirma o CEO da Nexus, Marcelo Tokarski.

Ainda, de acordo com Tokarski, é possível perceber uma preocupação com a educação das crianças mesmo em pessoas sem filhos.

“A aprovação da proibição total ou parcial é exatamente a mesma entre quem tem filhos ou mora com crianças matriculadas em escolas e quem não tem filhos nem vive com estudantes. Em ambos os perfis, 54% defendem a restrição total e 32%, a parcial, com liberação de uso apenas em atividades pedagógicas”, frisa o CEO da Nexus.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 12.12.2024 – PÁG. 10**

### **Natal sem fome**

Todos nós podemos ajudar quem enfrenta o sofrimento de não ter comida no prato, ou ter menos do que precisa

*Cida Barbosa*

Notícia boa veio de pesquisa do IBGE, divulgada na semana passada: em 2023, a pobreza no Brasil caiu ao menor nível desde 2012, quando teve início a série histórica do levantamento. Além disso, 3,1 milhões de pessoas saíram da miséria.

Resultados dos programas de transferência de renda e do crescimento do mercado de trabalho — em 2023, o total de pessoas ocupadas atingiu o maior contingente desde 2012:





## CLIPPING

DATA

12.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

100,7 milhões.

A pesquisa do IBGE também mostra que 42,7% de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos viviam em domicílios atendidos por programas sociais, o que significa que esses benefícios fazem parte da vida de duas em cada cinco crianças no país.

"Na hipótese de não existirem os programas sociais implementados pelo governo federal, a proporção de pessoas na extrema pobreza em 2023 teria subido de 4,4% para 11,2%. Já a proporção da população na pobreza teria subido de 27,4% para 32,4%", destaca o instituto. E ainda há quem critique — certamente de barriga bem cheia — o fato de o governo prover benefícios aos mais vulneráveis.

Os números trazidos pelo IBGE, portanto, são alentadores. Mas não podemos perder de vista que persistem desafios sociais gigantescos no país. Mesmo com a sensível redução, ainda há 59 milhões de pessoas na pobreza e 9,5 milhões na miséria.

Em meio a esse contingente, o acesso pleno à comida ainda é um sonho. Conforme o instituto, 64 milhões de brasileiros vivem com algum grau de insegurança alimentar — em 37% dos lares nessa situação, há crianças de 0 a 4 anos; em 36,6%, existem meninos e meninas na faixa de 5 a 17 anos.

Por causa desse flagelo, a ONG Ação da Cidadania lançou novamente a campanha Natal sem Fome. O objetivo é conseguir duas mil toneladas de alimentos para ajudar 200 mil famílias.

Todos nós podemos ajudar quem enfrenta o sofrimento de não ter comida no prato, ou ter menos do que precisa. A ONG arrecada recursos e compra as cestas básicas que são entregues a famílias em situação de vulnerabilidade. As doações podem ser feitas por boleto, PIX, cartão de crédito e paypal. As informações estão no site [www.acaodacidadania.org.br/](http://www.acaodacidadania.org.br/).

Quem preferir, pode colaborar com outras campanhas locais ou nacionais. O importante é fazer parte dessa corrente de solidariedade e levar comida para os que mais precisam, especialmente crianças. Como diz a campanha da Ação da Cidadania: "Acredite na magia da doação. Um Natal sem fome é um Natal feliz"

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 12.12.2024 – PÁG. E1**

**STJ mantém PIS e Cofins na base de cálculo do ICMS**

Com a derrota em julgamento unânime da 1ª Seção, contribuintes pretendem levar questão ao Supremo Tribunal Federal

*Marcela Villar*



A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi **unânime** contra os contribuintes em um importante julgamento tributário. Foi determinado que **o PIS e a Cofins** devem compor a base de **cálculo do ICMS**. O pedido era o inverso da “tese do século”, em que o Supremo Tribunal Federal (STF), ao atender o pedido das empresas, determinou a exclusão do ICMS do cálculo das contribuições sociais, no ano de 2017.

Prevaleceu no julgamento o voto do relator, o ministro Paulo Sérgio Domingues, que reafirmou a jurisprudência do STJ. Para ele, não há previsão legal específica que permita a exclusão das contribuições sociais sobre o imposto estadual, como determina o artigo 150 da Constituição Federal. Os contribuintes vão recorrer para tentar levar o caso ao Supremo, apurou o Valor.

O julgamento ocorreu ontem, em recurso repetitivo, ou seja, o entendimento deve ser aplicado em todo o Judiciário. O relator propôs a fixação da seguinte tese: “A inclusão do PIS e da Cofins na base de cálculo do ICMS atende a legalidade nas hipóteses em que a base de cálculo é o valor da operação por configurar repasse econômico” (Tema 1223 - REsp 2091203, REsp 2091204, REsp 2091205 e REsp 2091202).

Para as empresas, o tema deveria ser considerado uma “tese filhote”, pois a base de cálculo do ICMS é o valor da operação, que deve ser entendida como receita com a comercialização de mercadorias. Por isso, não deveria englobar o PIS e Cofins, já que esses valores apenas transitam no caixa dos contribuintes e têm como destino os cofres da União.

Mas Domingues entendeu que não deveria ser aplicada a “tese do século” ao caso, pois o próprio STF definiu que o conceito de receita e faturamento é o produto da venda de mercadorias. Portanto, a decisão do STJ reforça “tanto a preservação da segurança jurídica quanto da legalidade estrita”.

“Não é possível imaginar que o legislador se esqueceu de alterar a legislação sobre ICMS para excluir o PIS e a Cofins de sua base de cálculo”, afirmou o ministro no julgamento. “Se quisesse tê-lo feito, ele o teria”, completou.

O relator não aplicou a modulação dos efeitos, isto é, não restringiu a aplicabilidade da decisão para o futuro, pois ela foi em linha com o entendimento do STJ. Ele negou quatro recursos de contribuintes de São Paulo que recorriam de acórdãos desfavoráveis do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).



## CLIPPING

DATA

12.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O posicionamento do STJ sobre a tese, de fato, é desfavorável às empresas. Acórdãos da 1ª e a 2ª Turma e algumas decisões monocráticas dos ministros Sérgio Kukina, Benedito Gonçalves e Gurgel de Faria, da 1ª Turma, também entenderam “ser legítimo o cômputo do PIS e da Cofins na base de cálculo do ICMS, por se tratar de mero repasse econômico que integra o valor da Operação” (AREsp 2187717, AREsp 2057255 e REsp 1961685).

Já em outras decisões, anteriores à afetação do tema pela Corte, sequer foram conhecidos os recursos, pois entenderam que o tema seria constitucional, ou seja, caberia ao STF fazer a análise. Os contribuintes, contudo, já saíram vitoriosos em outras teses filhotes, como a exclusão do ICMS-ST sobre o PIS e a Cofins (REsp 1896678 e REsp 1958265).

### **Análise**

Para a tributarista Julia Ferreira Cossi Barbosa, sócia do Di Nardo & Cossi Advogados, o resultado do julgamento foi previsível. “Seria difícil o julgamento ser diverso”, afirma. Na visão dela, da mesma forma que não existe previsão legal para excluir o PIS e a Cofins da base do ICMS, não há previsão para a inclusão.

Mas, no fim, acrescenta, o desfecho “foi condizente com a legislação”. “Ainda que seja uma tese filhote, os fundamentos jurídicos eram diversos, pois se tratava da base de cálculo da operação, diferente por exemplo, do Difal, ICMS-ST, da exclusão do PIS e Cofins que também foram julgadas de forma favorável. Mas falavam de PIS e Cofins”, diz Julia, indicando que a base das contribuições é o faturamento.

O advogado de um dos contribuintes do caso julgado pelo STJ, Artur Ricardo Ract, sócio do Ract & Gueogjian, diz que recorrerá da decisão para levar o caso para o Supremo, onde a jurisprudência é favorável por conta da “tese do século”. “Tem matéria constitucional, desde a discussão específica sobre segurança jurídica, a capacidade contributiva, a estrita legalidade e a bitributação.”

A expectativa com o julgamento ontem era de que fosse negada a vigência da Lei Kandir, a Lei Complementar nº 87/1996. “Acreditamos que, por não existir previsão da inclusão de tributo sobre tributo na Lei Kandir, não é o STJ que entenderia dessa maneira. Mas isso vai ficar para o julgamento no STF”, diz.

Ract ainda afirma que tentou sensibilizar os ministros com o tema da reforma tributária já aprovada, em que deve existir maior transparência para os contribuintes sobre quanto de tributo deve ser pago, além de não existir bitributação. “No final, essa expectativa ficou frustrada, por uma decisão que manteve o sistema tributário caótico.”

Em nota, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo diz que a decisão seguiu a jurisprudência do STJ, “distinguindo os conceitos de ‘valor da operação’ e ‘preço da mercadoria’”. “Como destacado em plenário pelo relator, ministro Paulo Sérgio Domingues, a decisão observou os ditames da segurança jurídica e da legalidade estrita”, afirma.

### Corte define tese sobre expurgos da poupança

A tese, proferida pela 2ª Seção, era muito aguardada pelas instituições financeiras

*Luiza Calegar*

A 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) fixou tese, na manhã de ontem, para determinar que os **juros remuneratórios** sobre os **expurgos inflacionários da poupança**, determinados pelo Judiciário, devem incidir até o fechamento da conta ou até o saldo ter sido zerado — o que tiver ocorrido primeiro. Essa data, porém, deve ser comprovada pelos bancos.



O entendimento, em **recurso repetitivo**, teria um impacto bilionário para as instituições financeiras caso o prazo de incidência dos juros fosse maior do que o definido pelo colegiado, como queriam os poupadores. Eles defendiam a correção até a data do efetivo pagamento dos expurgos.

O Banco do Brasil e o Bradesco são as partes envolvidas nos dois recursos especiais julgados (REsp 1877280 e REsp 1877300). Eles citam que há provisões para os processos em seus balanços, mas não especificam os valores.

A controvérsia girava em torno dos processos sobre os expurgos que afetaram as cadernetas de poupança de milhares de brasileiros que conviveram com a inflação dos anos 1980 e início dos anos 1990. A tese só vale para ações civis públicas em que haja a condenação expressa por juros remuneratórios, de 0,5% ao mês, que não se confundem com os juros de mora, de 1% ao mês, aplicáveis a qualquer ação.

A tese foi dividida em duas partes. A primeira foi sugerida pelo relator do caso, ministro Raul Araújo, para quem os juros são uma obrigação acessória, cuja incidência se encerra quando acaba a obrigação principal, que é o investimento na caderneta de poupança. Ele foi acompanhado pelos ministros Humberto Martins e Isabel Gallotti.

O acréscimo veio da ministra Nancy Andrighi, que atribui aos bancos a obrigação de comprovar a data de encerramento da conta ou do saldo zerado. Sem essa prova, a data final de incidência passa a ser a “data da citação na ação civil pública que originou o cumprimento de sentença”.

Concordaram com ela os ministros Antonio Carlos Ferreira, Marco Buzzi e Moura Ribeiro, que apontaram que os esclarecimentos são essenciais para garantir efetividade ao julgado e ajudar os magistrados e jurisdicionados, diante do grande volume de processos a respeito do tema.



## CLIPPING

DATA

12.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Os expurgos inflacionários são a diferença entre o índice de correção monetária aplicado à poupança e o índice real de correção monetária. Quem tinha depósitos na poupança, nos anos de inflação galopante entre 1980 e 1994, perdeu dinheiro, em vez de ser remunerado pelo investimento. Agora, por meio das ações judiciais, esses correntistas conseguiram garantir a correção, nem sempre com a garantia de pagamento dos juros remuneratórios.

O advogado Paulo Cavalcanti, do Cavalcanti Albuquerque Advogados, que representou a poupadora de uma das ações julgadas pelo STJ, destaca que os bancos devem tentar estender o entendimento também para as ações individuais. Ele lembra que a tese também não vale para as ações civis públicas em que a decisão já determinou o termo final da incidência dos juros.

O advogado destaca, como exemplo, o processo da Nossa Caixa, que foi incorporada pelo Banco do Brasil, com mais de 500 beneficiários, em que a sentença previu que os juros remuneratórios incidiriam até o início dos pagamentos (processo 0403263-60.1993.8.26.0053).

Marcos Cavalcante de Oliveira, que defendeu o Bradesco em um dos processos, afirma que os bancos vão fazer “um esforço sincero e intenso” para localizar os documentos que comprovem as datas de fechamento das contas, pois “é no seu próprio interesse” que essa prova será produzida. Ele acrescenta que, embora o ônus seja dos bancos, “a parte também pode fazer a sua prova”, já que os extratos são comuns a ambas as partes.

Os especialistas, no entanto, concordam em um ponto: o de que, ao menos, é positivo que o STJ tenha enfim encontrado uma solução para as controvérsias, que, em alguns casos, já vêm se arrastando há 15 anos, quando transitaram em julgado sentenças sobre o assunto.

Para Oliveira, apesar de alguns pontos não serem favoráveis às instituições financeiras, a mera definição já é positiva. “A conta do impacto final tem que ser feita somando caso a caso, são dezenas ou centenas de milhares de processos, ainda não é possível dizer. Mas saber o que fazer, no geral, é sempre melhor do que ficar na incerteza.”

Apesar desse marco importante, há ainda outra frente de batalha. Em março de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) homologou um acordo entre as entidades representativas dos bancos e dos poupadores para encerramento das ações, estabelecendo condições e um cronograma para a adesão dos poupadores. Em dezembro de 2022, a Corte aceitou o pedido de prorrogação do acordo por mais dois anos e meio. Mas ainda faltam ser julgados todos os processos sobre o tema no STF (RE 631363 e RE 632212). Até lá, todos os processos sem trânsito em julgado estão suspensos.

## Destaque

### Placas em braile



O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) declarou a constitucionalidade da Lei Municipal nº 10.635/23, editada por Santo André, que dispõe sobre a instalação de placas em braile em estações rodoviárias, pontos de embarque e desembarque, e nas estações ferroviárias municipais, com relação das linhas e trajetos, acompanhada de mapa tátil. A decisão foi unânime. A ação direta de inconstitucionalidade foi ajuizada pela Prefeitura, que alegou, entre outros pontos, violação da competência exclusiva da União para legislar sobre trânsito e transporte, e vício de iniciativa, por se tratar de matéria incluída entre as funções típicas do Poder Executivo. Em seu voto, o relator da ação, desembargador Gomes Varjão, apontou que a

lei caracteriza suplementação às normas federais e estaduais já existentes sobre a questão e que é inequívoco o interesse local em editar normas para concretização de direitos fundamentais da pessoa com deficiência. “Nessa medida, não há se falar em violação ao pacto federativo. Por sua vez, também não se constata o alegado vício de iniciativa, porquanto a matéria instalação de placas em braile e mapa tátil para orientação de pessoas com deficiência visual não se encontra no rol daquelas reservadas ao Chefe do Poder Executivo, vale dizer, servidores públicos, estrutura administrativa, leis orçamentárias, geração de despesas e leis tributárias”, afirmou o magistrado no julgamento (Adin nº 2101295-12.2024.8.26.000).

## JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 12.12.2024 – PÁG. E2

### Queimadas e seguro: quem deve pagar a conta?

Os impactos das mudanças climáticas somados aos riscos e variáveis próprios das atividades agrícolas representam um cenário desafiador para as seguradoras e resseguradoras

Debora Schalch

As recentes queimadas no Brasil ressaltam a importância do seguro rural para mitigar as perdas financeiras em propriedades agrícolas, excetuando-se aquelas relacionadas a incêndios decorrentes de práticas irregulares ou ilegais. Apenas no interior de São Paulo, os prejuízos superam R\$ 1 bilhão. Segundo dados da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), o setor de seguro agrícola arrecadou R\$ 2,2 bilhões em todo o país nos primeiros seis meses deste ano - uma queda de 16,3% em comparação ao mesmo período de 2023. Em contrapartida, as indenizações totalizaram R\$ 1,8 bilhão, um aumento de 2,3%. No Estado de São





## CLIPPING

DATA  
12.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
23 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Paulo, a arrecadação atingiu R\$ 338 milhões, com uma redução de 1,1%, enquanto as indenizações cresceram expressivos 146,3%, alcançando R\$ 712,3 milhões.

A crescente ocorrência de incêndios florestais no Brasil pode ter causas diversas e devem ser cautelosamente analisadas para que se tomem decisões adequadas na busca de soluções. Contudo, os debates sobre o problema guardam dois aspectos fáticos e incontestáveis: o interesse político e econômico por trás das grandes queimadas documentadas no território nacional e o uso frequente e crescente do fogo como ferramenta agrícola.

Recém-publicada, a Lei nº 14.944/2024 institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, alterando as Leis nº 7.735/1989, nº 12.651/2012 e nº 9.605/1998. O legislador buscou enfrentar a realidade, encarando o fenômeno das queimadas sob dois aspectos: seu inquestionável uso e as consequências decorrentes da displicência em tais práticas, promovendo, em longo prazo, por exemplo, a substituição gradual do uso do fogo.

Os artigos 45 e 46 tratam da responsabilização pelo uso irregular do fogo em áreas rurais e florestais, vinculando-se a normas previstas em leis ambientais brasileiras. O artigo 45 estabelece que o uso indevido do fogo será passível de responsabilização nas esferas administrativa, civil e criminal, conforme o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).

O artigo impõe ao proprietário de imóvel rural a obrigação de adotar medidas de prevenção e combate a incêndios florestais em conformidade com as normas estabelecidas pelo Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). Além disso, prevê que qualquer cidadão pode ser responsabilizado civilmente pelos custos públicos ou privados decorrentes de ações de combate ao incêndio e pelos danos causados, desde que seja comprovado tecnicamente o nexo causal entre sua ação ou omissão e o incêndio.

Já o artigo 46 estabelece que o descumprimento das atividades previstas nos planos de manejo integrado do fogo, caso resulte em incêndios florestais que causem prejuízos ambientais, socioculturais ou econômicos, sujeita os responsáveis às penalidades previstas na Lei nº 6.938/1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e na Lei nº 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais. Tais penalidades abrangem uma série de sanções administrativas, civis e penais, como multas, suspensão de atividades e responsabilização criminal por danos ao meio ambiente.

Paralelamente ao que se estabelece por força de lei, reconhecendo-se que o setor agrícola envolve um ambiente de riscos, lidando, por exemplo, com diversos fenômenos climáticos, naturais ou provocados, que alteram significativamente os produtos desse segmento, admite-se o uso do seguro rural como instrumento de política agrícola. Esse seguro visa oferecer coberturas que contemplem o produtor rural, sua família, sua produção e seus parceiros financeiros e comerciais. A Resolução nº 404/2021, do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) enumera as modalidades de seguro rural, sendo uma delas o seguro de florestas.

Regulamentado pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), o seguro de florestas busca assegurar o pagamento de indenização pelos danos decorrentes de um ou mais riscos cobertos por apólice em florestas seguradas com fins comerciais. Podem ser protegidas florestas em estágio de crescimento, já estabelecidas ou naturais, resguardando-as contra danos resultantes de incêndios, eventos biológicos e fenômenos

meteorológicos. O seguro tem o apoio do governo federal por meio do Programa de Subvenção ao Seguro Rural (PSR), o seu percentual de subvenção do prêmio é de até 40%.

Em linha com a legislação, o seguro de florestas exclui da cobertura as perdas causadas por incêndio resultante de queimadas propositais para limpeza do terreno pelo segurado, as perdas causadas por aplicação deliberada ou involuntária de produtos químicos específicos, defensivos agrícolas, perdas ocasionadas por implantação ou formação da cultura em zonas ecologicamente inadequadas, ou em terras exploradas sem a adoção de práticas de conservação de solo e fertilidade, atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados ou determinados pelo segurado, pelo beneficiário, seus empregados ou pelo representante.

Os impactos das mudanças climáticas somados aos riscos e variáveis próprios das atividades agrícolas representam um cenário desafiador para as seguradoras e resseguradoras, que devem adaptar seus modelos de precificação e processos de subscrição de riscos, com observância às boas práticas de manejo, gestão de riscos, tecnologia e política de incentivos.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB**

### **Dia Mundial da Saúde Universal – 12 de dezembro**



O Dia Mundial da Saúde Universal, também chamado de Dia Internacional da Cobertura Universal de Saúde é celebrado anualmente em 12 de dezembro. A data foi criada por meio da Resolução 72/138 adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas em 2017.

A aprovação da resolução foi o ponto de partida para que o Grupo do Banco Mundial e a Organização Mundial da Saúde (OMS) identificassem a Cobertura Universal de Saúde como prioridade a todas as nações e imprescindível para o alcance do desenvolvimento sustentável, reafirmando, assim, a saúde como direito humano. Desde então, deu-se início à luta pelo direito à cobertura de saúde a todas as pessoas até 2030, data para a conquista dos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O objetivo da campanha é conscientizar sobre a necessidade de sistemas de saúde fortes e de cobertura universal, com parceiros de várias áreas, de forma a promover o acesso universal a cuidados de saúde de qualidade, tendo em conta o seu impacto para o desenvolvimento internacional sustentável.

Cobertura Universal de Saúde pode ser definida como “o acesso de todos aos serviços de saúde dos quais precisam as populações, sem acarretar à determinada classe de usuários risco de empobrecimento”. Significa, então, que todas as pessoas, incluindo os mais pobres e vulneráveis, devem ter acesso a uma gama

completa de serviços essenciais de saúde, como prevenção, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, sem ficar expostos a dificuldades financeiras.

### **Dia Internacional da Criança na Mídia – 12 de dezembro**

Por isso, é importante que o conteúdo direcionado a elas seja educativo, interessante e completo, e também, que conte com a participação de crianças para que elas tenham sua voz ouvida. É para incentivar a produção de tais conteúdos que a UNICEF instituiu o Dia Internacional da Criança na Mídia. A data deve ser pensada não apenas por canais e produtoras de televisão e rádio, mas também por todos aqueles que desenvolvem conteúdo destinado às crianças, assim como professores, pais e todos aqueles que buscam uma mídia mais inclusiva e educativa.

